AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0079922/2021-77

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DOCUMENTO	DO	UNIDADE DO SI PELO PROCESS	ISEMA RESPONSÁVEL O
Dispensado de Licenciamento Ambiental	2100.01.0079922/2021	-77	Núcleo de Apoio URFBio Jequitinho	Regional de Capelinha / onha / IEF
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESP	ONSÁVEL PELA INT	ERVENÇA	ÃO AMBIENTAL	
Nome: Aeldo Rodrigues Santos				CPF/CNPJ: 059.701.846- 40
Endereço: Travessa São Vicente o	le Paula, n° 77			Bairro: São Francisco
Município: Minas Novas	UF: MG			CEP: 39.650-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROP	RIETÁRIO DO IMÓV	EL		
Nome: Aeldo Rodrigues Santos				CPF/CNPJ: 059.701.846- 40
Endereço: Travessa São Vicente o	le Paula, n° 77			Bairro: São Francisco
Município: Minas Novas	UF: MG			CEP: 39.650-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓV	EL			
Denominação: Fazenda Mandass	aia 2, lote 16			Área Total (ha): 33,00
Registro nº (se houver mais de um,	Município/UF: Leme do Prado-MG			

Recibo de Inscri B8F1.9D6D.465E.4D	,	Rural no Cadas 0.EB16	tro	Ambiental Rural	(CAR): MG	-3138351
4. INTERVENÇÃO	AMBIENTAL AU	ΓORIZADA				
Tipo de Intervenção					Quantidade	Un
Supressão de cober	tura vegetal nativa,	, SEM DESTOCA, para	a us	o alternativo do solo	15	ha
5. PLANO DE UTII	IZAÇÃO PRETEN					
Uso a ser dado à área				Especificação		Áre (ha)
	Silvicultura			G-01-03-1 Cultura semiperenes e po silvicultura e cu agrossilvipastoris horticultur	erenes, ultivos s, exceto	15
6. COBERTURA AMBIENTAL	VEGETAL NATIV	VA DA(s) ÁREA(s)	AUT	ΓORIZADA (s) PAR	A INTERV	ENÇÃO
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição Estágio Sucessional, quando couber		do couber	Área (ha	
Cerrado	15	Cerrado Típico		Não se aplica	ı	15
Total:	15		То	otal:		15
7. PRODUTO/SUBF	PRODUTO FLORE	CSTAL/VEGETAL AU	TOI	RIZADO		
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade				Unidad
Lenha de Floresta Nativa	Uso interno no imóvel ou empreendimento			259,0344		m³
8. RESPONSÁVEL	(is) PELO PARECI	ER TÉCNICO (nome e	• M A	ASP) E DATA DA VIS	STORIA	
E mília dos Reis Mart Data da Vistoria: 22/ 0		1364306-9				

Data de Emissão: 06/02/2024

Validade: 06/02/2027

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, SEM DESTOCA, para uso alternativo do solo em 15 ha	Sirgas 2000	23k	741.554	8.114.329

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas mitigadoras:

- -Conservação das áreas de Reserva Legal (RL) e das demais áreas de vegetação nativa da propriedade;
- -Controle e monitoramento de processos erosivos;
- -Manutenção preventiva de equipamentos, máquinas e veículos;

12. OBSERVAÇÃO

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar todas as medidas mitigadoras propostas no PIA e efetuar o afugentamento da fauna por equipe especializada;	36 meses

^{*} Salvo especificações, os prazos são contados a par tir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

Informamos que para transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa, inclusive o carvão vegetal nativo, é obrigatória a obtenção do Documento de Origem Florestal – DOF, que substitui a Guia de Controle Ambiental – GCA em Minas Gerais. Deste modo, as transações de produtos e subprodutos florestais de espécies nativas, deverão ser tramitadas através do sistema DOF+ Rastreabilidade.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licença s ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional, em 06/02/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 81597564 e o código CRC 5D2DB23F.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata De Registro De Preços - Planejamento E Pregão Eletrônico № 341/2023. Objeto: Aquisição De Insumos Para Produção De Fraldas E Absorventes,
Para Orgãos E Entidades Da Administração Pública Do Estado De Minsa Gerais - Partes SEULSP e as Empresas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 341/2023 - I								
	EMPRESA VIDA FRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA							
LOTE	CÓDIGO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO					
2	1857940	900		R\$ 2.198,00				
	ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 341/2023 - II							
	EMPRES/	A JULIANA FERREIRA DA SILVA 01	547479639					
LOTE	CÓDIGO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO					
1	1857959	2.600		R\$1.719,00				
3	1883585	200		R\$ 3.140,00				
4	1858416	164		R\$ 415,00				
- 5	1959424	77		D\$ 655.00				

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Tiago Maduro de Azevedo pela SEJUSP;Omaildo Ferreira Dos Santos, Juliana Ferreira Da Silva pelas Empresas.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0102023
PARTIS A DE COLABORAÇÃO N° 0102023
PARTIS A SUBSTITUTA DE STATE DE COLABORAÇÃO N° 0102023
VE COLABORAÇÃO N° 0102023
COLABORAÇÃO N° 010203
DE COLABORA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 150/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública — SEJUSIP e a Associação de Proteção e Assistência aos Condemados Apostilamento o renanejamento de valores de robricas petudados no 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 150/2022, a contar do mês de Agosto de 2023, conforme Art. of 5, 7º n. do Decreto de 713/20/2017. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo. DATA DE ASSINATURA 660/2/2024.

3 cm -06 1904302 - 1

O Presidente da Consissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/
SEJUSP, no uso de saus atributções, vem citar a Empresa MM ORGANIZACOES LIDA, anteriormente conhecto como KANNAT (11,600 SE) (11,60

descritas na PORTARIA DEPEN Nº 47/2022, de 29 de agosto de 2022 (52152058). Auto (52152244), durante a execução do Contrato nº 09234141/2020 (Presidio de Amiores I, Presidio de Conselheiro Pena I, Presidio de Resplendor I). Os supostos ilicitos administrativos constantes an citada Portaria estos elencados no miesto VI do art. 3º 7. puniveis com sanções desde advertência escrita até declaração de indionetidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual 97 de 30 de

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

No termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383.2018, ficam os autuados abaixos indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dusa, a contar decisa publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaxio estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a austência de manifestação do autuado, com as consequências defindas na legislação vigente, estado (DAINT) situado na cacaminhamento do presenso. Para maiores escalarecimentos, o interessado peder dirigir-se a Diretória de Autos de Infração (DAINT) situado na 3015-1280.
3015-1280.

Nome	Identificação	Auto de Infração
DELVANIO MATIAS DE SOUZA	***.307.186-**	317940/2023
SÃO JORGE SIDERURGIA	**.***.841/0001-37	318190/2023

6 cm -06 1904130 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

A Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata, comunica aos autuados listados abaixo, que, conforme previsão do artigo 127 do Decreto Estadual 47.383/18, foi apundo incidência de reposição florestal em virtude da infração ambiental praticada. Nos termos do art. 127, do citado Decreto, sujeitar-se-à à reposição Florestal previsa na Seção III, Capitulo IV da Lei re 7.0922, de 2013, do do autuado confirma de ambiental se der mediante a industrialização, a comercialização, o beneficiamento, a utilização uno consumo de materia prima vegetal oriunda de supressão de vegetação nativa ou de florestas de provinção, pela se florestal previncientes do Estado. Assim prima vegetal oriunda de supressão de vegetação nativa ou de florestas de produção vinculadas à Reposição Florestal provenientes do Estado. Assim prima vegetal oriunda de supressão de vegetação nativa ou de florestas de produção, vinculação, para pagamento do valor interessado em quitar o valor deverá entrar em contato com o IEF, através do telefone: 32-35392740 ou urfibio mata@meioambiente.mg gov.br:

Autuado	CNPJ/ CPF	Auto de Infração	Base de cálculo para reposição florestal.
André Luiz Pinto Dalton	***.080.926-**	281018/21	0,75st de lenha
José Celestino Dias de Oliveira	***.852.786-**	135304/19	6,00st de lenha
Nascimento do Carmo	***.870.606-**	135066/18	4,5st de lenha
Cláudio Fontona Reis de Freitas	***.830.626-**	173805/18	5,00m3 de madeira
Paulo Honório da Silva	***.209.366-**	123402/17	30,00st de lenha
Juliano Pereira Ferreira	***.647.226-**	137902/20	9,00st de lenha
Marcelo Aguiar de Moura	***.288.926-**	125792/19	16,66m3 de madeira
Celson Lourenço de Lana	***.889.426-**	120356/19	
Jose Jorge Carvalho Peixoto	***.816.586-**	265442/20	13,00st de lenha
Sidnei Alves Ribeiro	***.712.746-**	203172/20	3,00st de lenha

Nilmar Pelaggi Oliveira	***.611.877-**	261177/20	258,32m3 de madeira
Fernando Luiz da Silva	***.040.646-**	298925/22	1,00m3 de madeira
Rogério de Oliveira Silva	***.189.206-**	299719/22	40,00m3 de madeira
Ubiracy de Lima Paixão	***.800.456-**	300512/22	1,00m3 de madeira
José Aloisio Sampaio de Abreu	***.402.396-00	140104/19	6,00st de lenha
Luiz Gonzaga Sena Maia	***.497.496-**	91701/17	20,00m3 de madeira
Paulo Marques Vidigal	***.444.086-**	123911/15	4,00st de lenha
Elenilton Amorim de Gouvea	***.920.736-**	279079/21	0,45m3 de madeira
Luiz Gonzaga Sena Maia	***.497.496-**	91701/17	20,00m3 de madeira
Marcel de Barros Alves	***.960.096-**	266657/20	4,00m3 de madeira
Átila Reys Silva	***.352.556-**	9585/16	23,00st de lenha
Geraldo Célio de Oliveira	***.692.396-**	1650/C2008	3,00st de lenha
Silvio Libervi de Oliveira	***.191.688-**	110184/16	0,50st de lenha
Rodrigo António Barbosa Costa	***.247.717-**	54050/16	74,00st de lenha
Bernardo Frota Filho	***.765.517-**	288823/21	2,00m3 de madeira
Tarcisio Araujo Miranda	***.514.076-**	100474/17	10,0st de lenha
Paulo Fernando Celestino	***.751.156-**	123250/17	243,75st de lenha
Alencar Alves de Oliveira	***.747.246-**	137135/19	30,00st de lenha
Misael Batista dos Santos	***.900.766-**	61517/17	7.00m3 de madeira
José Felicio Goncalves	***869.476-**	261922/17	74.99m3 de madeira

20 cm -06 1904146 - 1

DECISÃO AUTO DE INFRAÇÃO
A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna pública a Decisão Administrativa referente ao Auto de Infração abaixo. Para maiores

narecimentos, o interessado podera entrar em contato com a UKFBio Jequitinnonna no teletone (38) 3532-0088.						
Processo	Autuado	AI	Parecer	Valor UFEMG		
14000000143/23	Ailton Rodrigues de Morais	315804/2023	Indeferimento	2.000		

4 cm -06 1904384 - 1

14 cm -06 1904371 - 1

REQUERIMENTO
O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: "Municipio de Brazapolis - CNPJ 18 (0.25 8900001 51 - Supressão de Servicio de Francisco Ne 210 - 18 (0.25 8900001 51 - Supressão de Processo Ne 210 0.0 0003472/2024-58: em to 80.02024 - **Vinicio de FariaFizarda Santa Rita - CPF 44* ******3.0 - Intervenção com supressão de cobertura vegela nativa em Areas de Preservação Permanente - APP; corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Monte Santo de Minas Med Processo SEI N° 2100.01.000284/2024-47: em 06/02/2024
Plamasio Jose de Araujo e Outros-Fizarda Alto da Serra - CPF 89****-49 - Supressão de cobertura vegelal nativa, para uso alternativo do solo - Delfinôpolis/MG - Processo SEI N° 2100.01.0002924/2024-15: em 06/02/2024

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo O Supervisor Regional URFBio Sul.

4 em-06 1904243 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA
INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IET toma público
que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme
o processo abaixo identificado, "Aeldio Rodrigues Santos Fazenda
Mandassias I. - Lote fo - CPF *** "10 18 de** "Supersio de coberture"
prado/MC, Processo N° 2100 01 007992/2021-77, em área autorizada
de 15 ha Validade 03 (Três) anos, contados da data de emissão da
autorização: 06092/2024.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

EXTRATO DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO – JANEIRO 2024 rividores do Estado de Minas Gerais, por meio de seu Presidente André Luiz Moreira dos Anjos, ou por seu Diretor de Políticas (por delegação de competência), Pedro William Ribeiro Diniz.

							Obieto:
Nº Contrato	Município	CPF/CNPJ	Contratado	Inicio Vigência	Fim Vigência	Valor Contratual (R\$)	Prestação de serviços de assistência à saúde médica, hospitalar ou odontológica nas especialidades/
							serviços
	ARAGUARI	35.097.733/0001-70	CLINICA DE OLHOS DOUTOR SERGIO TOME LTDA	01/01/2024	31/12/2028		OFTALMOLOGIA
	BARBACENA	04.201.189/ 0001-31	FISIOTERAPIA MOTTA LTDA	01/01/2024	31/12/2028		FISIOTERAPIA
12024	BELO HORIZONTE	01.690.595/ 0001-17	IMOL INSTITUTO MINEIRO DE OLHOS LTDA	01/01/2024	31/12/2028	1.080.000,00	OFTALMOLOGIA
162024	BELO HORIZONTE	16.637.191/0001-37	PATOLOGIA CLINICA SAO PAULO LTDA	05/01/2024	30/06/2026		ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATO-LOGIA
102024	BEEG HORIZOIVIE	10.037.191/ 0001-37	TATOLOGIA CLINICA SAO TAOLO LI DA	03/01/2024	30/00/2020	2.700.000,00	PATOLOGIA CLINICA
							RADIODIAGNOSTICO
112024	CONTAGEM	19.691.641/0017-25	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	01/01/2024	31/12/2028	600.000,00	RESSONANCIA MAGNETICA
112024	CONTAGEM						TOMOGRAFIA COMPUTADORI-ZADA
							ULTRASSONO-GRAFIA
422024	CORONEL FABRICIANO	**.964.156-**	CRISTIANE LIRIO LEAL VALE	20/01/2024	20/07/2025	144.000,00	ENFERMEIRO REVISOR
492024	CORONEL FABRICIANO	**1.375.436-**	LIDIA PEREIRA	23/01/2024	23/07/2025	144.000,00	ENFERMEIRO REVISOR
382024	CURVELO	**.378.256-**	WANESSA DE OLIVEIRA BONFIM	18/01/2024	18/07/2025	144.000,00	ENFERMEIRO REVISOR
372024	DIAMANTINA	**.858.906-**	VANUSA MARISE MILANEZ	17/01/2024	17/07/2025	144.000,00	ENFERMEIRO REVISOR
412024	GOVERNADOR VALADARES	**.015.536-**	DANILO NUNES ANUNCIACAO	20/01/2024	20/07/2025	144.000,00	ENFERMEIRO REVISOR
122024	ITABIRA	14.665.847/ 0001-08	DMX DIAGNOSTICOS MEDICOS AVANCADOS LTDA	01/01/2024	31/12/2028	900.000,00	RESSONANCIA MAGNETICA
212024	LAVRAS	22.073.266/ 0001-05	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS	12/01/2024	30/06/2026	6.000.000,00	HOSPITAL GERAL
102024	MARIANA	25.705.872/0001-86	LABORATORIO EV MACHADO LTDA	01/01/2024	31/12/2028	240.000,00	PATOLOGIA CLINICA
342024	MONTES CLAROS	**.036.626-**	VERALUCIA LEAO	17/01/2024	17/07/2025	144.000,00	ENFERMEIRO REVISOR



Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47,222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202402062352150125.